



Câmara  
Municipal de  
**BARRA DO GARÇAS** Ano 2009

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

APROVADO  
EM SESSÃO 06/01/09  
*[Handwritten Signature]*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 007, Liv. 21 Fls. 012, em 06/01/09

Horas: 2 1:00

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
006 /2009

AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando reparos no Estádio Zeca Costa, em caráter urgência, de acordo com o documento em anexo.

Aquela praça de esportes necessita muito desses reparos, para que a vistoria do Corpo de Bombeiros possa efetivar a sua liberação, para participação no Campeonato Mato-grossense e que o Barra do Garças Futebol Clube possa nos representar nessa importante competição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de janeiro de 2009.

*[Handwritten Signature]*  
ANTONIA JACOB BARBOSA  
Vereadora - PR

*[Handwritten Signature]*  
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Vereadora-PR

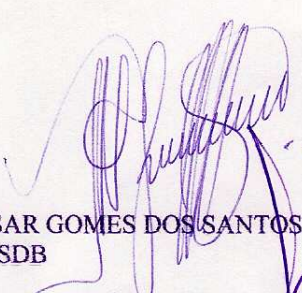
*[Handwritten Signature]*  
CARLOS JOSÉ SAVIO DE CARVALHO  
Vereador - PDT

*[Handwritten Signature]*  
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA  
Vereador-PV

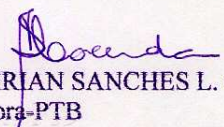
*[Handwritten Signature]*  
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU  
Vereador-PR

*[Handwritten Signature]*  
MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
Vereador - PTB

Continuação da INDICAÇÃO N.º 000 /2009.

  
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS  
Vereador-PSDB

  
ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO  
Vereador-PT

  
Dra. MIRIAN SANCHES L. GOLEMBIOUSKI  
Vereadora-PTB

  
Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA  
Vereador - PP

## Revisão do Estádio José Valeriano Costa

### Para Aprovação de Vistoria do Corpo de Bombeiros

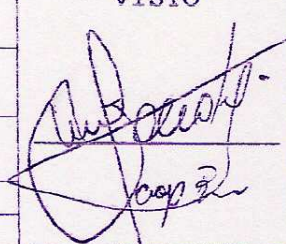
- Revisão na parte elétrica, inclusive reposição de lâmpadas nos refletores.
  - Revisão na parte hidráulica, reposição de torneiras, caixas de descargas e reparo de descargas hidras, etc.
  - Reposição de 41 acrílicos transparentes das cabinas de rádio e TV.
  - Reposição de 08 postes do alambrado que estão quebrados e reposição da tela.
  - Reposição da lona do toldo em frente o campo, área dos árbitros.
  - Reassentar 3 portões com soldas, refazer 01 coluna no portão de entrada dos fundos e fabricar 01 portão de 1 x 2.
  - Pintura com cal, reparo de buracos e de chapiscos em volta do muro, para apagar os antigos patrocinadores.
  - Pintura das arquibancadas, cabines de rádio e TV, banheiros, bilheterias, vestiários e república dos atletas.
- Pintura das portas e janelas com esmalte sintético (com cores alusivas ao uniforme do Barra Futebol Clube ou seja, Azul e Amarelo).

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR



CENTRO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

RELATORIO DE VISTORIA TÉCNICA N°. 003/CST/DST/2009

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO		VISTO 
Edificação: Estádio Municipal José Valeriano Costa "ZÉCA COSTA"		
Ocupação: Local de Reunião Pública	N° de Pavimentos: Único	
Endereço: Av. Gabriel Ferreira s/n° - Santo Antônio, Barra do Garças - MT.		
Area Construída: 500,00 m <sup>2</sup>	Classe de Risco: "A"	
Projeto aprovado no CBM-MT: Não possui		

**01 - Equipe de Vistoria**

Participaram da vistoria o 2°SGT BM José Franco Filho, o SD BM José Roberto de Pereira Andrade e o SD BM Idionino Brustolim Júnior.

**02 - Referência**

Por determinação do Sr. Cap BM Wilson Fernandes Filho, respondendo pelo comando da 1ªCIBM, foi realizada vistoria técnica nas instalações físicas da edificação supramencionada no dia 13 de janeiro de 2009.

**03 - Objetivo**

Verificar a real situação em que se encontram os Meios Preventivos Contra Incêndio e Pânico da Edificação em questão.

**04 - Dos Preventivos**

Para efeito da aplicação das exigências contra incêndio e pânico, os meios preventivos deverão ser implantados conforme características estruturais da edificação, bem como da atividade a ser desenvolvida na mesma. Outros aspectos devem ser considerados conforme orientações específicas das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

De acordo com a Lei Estadual n° 8.399 de 22 dezembro de 2005, a edificação se enquadra na Tabela 1 - "Classificação de Edificações, Instalações e Locais de Risco quanto a Ocupação", no Grupo "F", Ocupação/Usos "Local de Reunião de Público", Divisão "F-3" e Descrição "Centro Esportivo e de Exibição", na Tabela 5 "Classificação de Edificações com área de construção inferior a 750m<sup>2</sup> e/ou altura não superior a 10 metros" sendo exigidos os seguintes preventivos:

- \* Iluminação de Emergência;
- \* Extintores Manuais;
- \* Sinalizações e Indicações Específicas que facilitem as operações de combate a incêndio e fuga;

- \* Prever acesso ao Corpo de Bombeiros;
- \* Demais exigências que o local requerer.

#### 05 - Amparo Legal

- a) Estatuto do Torcedor;
- b) Lei Estadual 8.399 de 22/12/05 (Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Mato Grosso);
- c) Lei estadual 8.478 de 15/Maio/2006 (Dispõe sobre equipe de salvamento nos eventos com lotação acima de 1000 (mil) pessoas).
- d) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas:
  - NBR 10898/90 - Sistema de iluminação de emergência;
  - NBR 12623 - Sistema de proteção por Extintores de Incêndio;
  - NBR 9077/93 - Saída de emergência em edifícios;
  - NBR 9050/94 - Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificação;
  - NBR 13434/95 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - formas, dimensões e cores;
  - NBR 13435/95 - Sinalização de segurança;
  - NBR 13437/95 - Símbolos gráficos para sinalização contra incêndio e pânico;
  - NBR 5419 - S.P.D.A. - Sistema e proteção Contra Descargas Atmosféricas (para-raios).
- f) Código de Postura, Obras e Edificações do Município;

#### 06 - Da Vistoria

Realizada a vistoria "in loco", verificou-se as seguintes irregularidades:

##### I - Irregularidades:

- a) Instalar e sinalizar os extintores de incêndio (Foto 01,02,03);
- b) Reformar a tela da grade de proteção da arquibancada com separação de torcidas (Foto04);

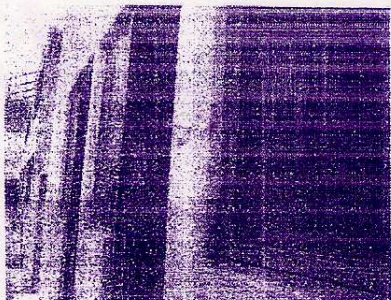


Foto 01

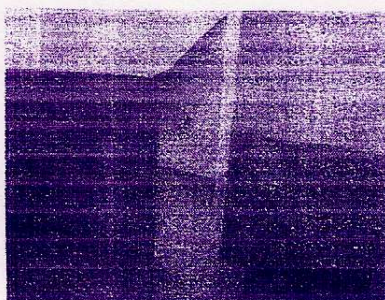


Foto 02

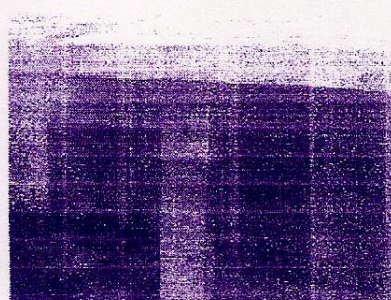


Foto 03

c) Refazer as instalações elétricas por serem muito antigas e estarem em condições críticas, verificar a uma possível troca dos reatores dos refletores do campo e sinalizar todas caixas de energia;

d) Corrigir o guarda-corpo da escada de acesso as cabines de transmissão, reformar a porta de acesso as cabines. (fotos 05, 06);

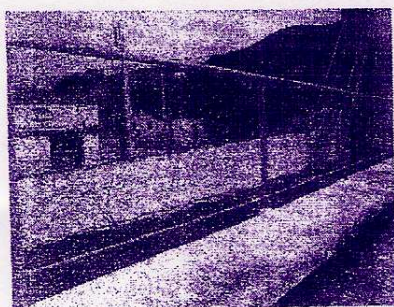


Foto 04

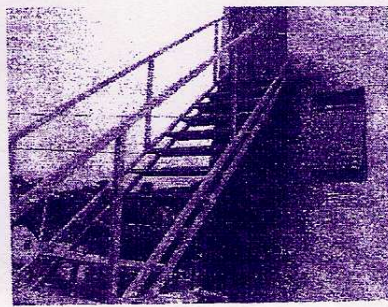


Foto 05

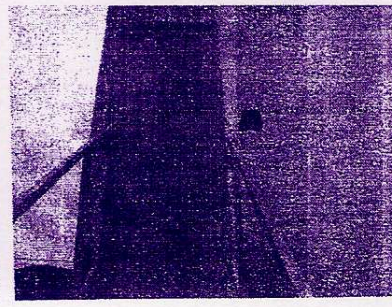


Foto 06

e) Verificar o desnível das portas de acesso (externo) aos vestiários;

f) Os portões de acesso ao público não se encontram em totais condições de uso e não têm condições de serem abertos de forma rápida e segura em caso de emergência;

g) Instalar um sistema de iluminação de emergência;

h) As instalações hidráulicas estão em péssimo estado e os sanitários não se encontram em condições de uso concorrendo para possíveis acidentes;

i) O Alambrado do campo precisa ser refeito, pois os poste de sustentação do mesmo se encontram danificados;

j) Os Muros do estádio apresentam avarias, necessitando de reforma;

07 - Exigências:

a) Como prioridade principal, deverá ser Regularizar o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico da Edificação, por engenheiro devidamente credenciado no CREA/MT e no Corpo de Bombeiros Militar/MT, de acordo Relatório de Não Conformidade 003/2008 para ser analisado pelo Centro de Serviços Técnicos da 1ª CIBM.

b) Apresentar no CST/1ªCIBM o Laudo do Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica instalado na edificação, e a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável pelas condições estruturais da arquivancada.

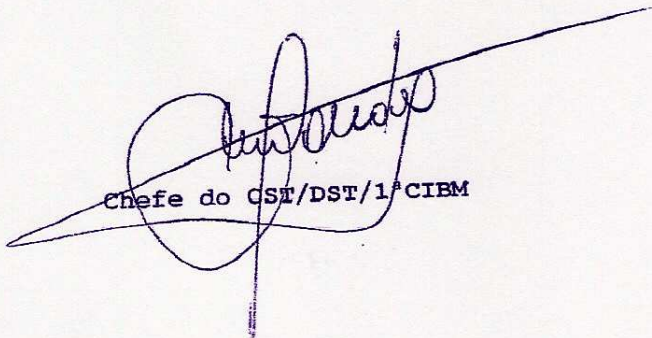
c) Faz-se necessário corrigir as irregularidades apresentadas nos itens a, b, c, d, e, f, g, h, i e j deste relatório.

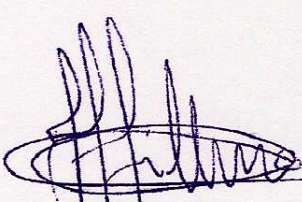
08 - Conclusão

Da vistoria realizada, conclui-se que a edificação não está em conformidade com todas as exigências da Lei nº. 8.399/05 e demais normas de segurança, não podendo ser expedido o **ALVARÁ DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**.

Qualquer mencionamento não explícito neste documento ou dúvidas que necessitem ser esclarecidas, favor entrar em contato com o Centro de Serviços Técnicos da 1ªCIBM/CBM-MT, fone/fax: 3401-8202.

CST/DST em Barra do Garças - MT, 13 de janeiro de 2009.

  
Chefe do CST/DST/1ªCIBM

  
Vistoriante  
José Franco  
SGT BM/MT  
RG 000516 CBM/MT